



DECRETO N.º 949, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

Publicado no Jornal *Atual (Idosos)*

Edição n.º 192, Fls. 01

Fabíola
Funcionário

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO, À CONTRATAÇÃO DA
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E
EMBARCAÇÕES".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei n.º 8666/93, para a contratação da locação de caminhões, máquinas e embarcações para: O transporte de lixo desde os pontos de acumulação no Município e o aterro sanitário; Movimentação de material e pessoal do Continente para a Ilha de Itacuruçá, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, junto aos Srs. **ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF n.º 038.694.167-00; **LÍVIA JUNGER TEBAUDI**, CPF n.º 972.116.727-49; **AMILTON DE SOUZA MATOS**, CPF n.º 614.142.637-91, **CLÁUDIO GENUEL**, CPF n.º 009.451.867-03; **MARCOS ANTÔNIO MIRANDA FELJO**, CPF n.º 901.213.687-34; **SÍLVIO ROSA DA SILVA**, CPF n.º 834.790.237-20; **LAERTE RIBEIRO DA SILVA**, CPF n.º 760.221.377-72; **ABELARDO DE SOUZA MATOS**, CPF n.º 395.603.767-72 e **GENY RODRIGUES**, CPF n.º 064.431.417-68, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2275/2005, no valor global estimado, para o período de 06 (seis) meses, de R\$ 132.600,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de março de 2005.

Aarão de Moura Brito Neto
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito